



Processo nº 745513/2021

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 50/2021

Projeto Básico nº 09/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

2- A Considerando o disposto no artigo 196 da Constituição Federal onde diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e ainda nos artigos 198 e 200, que definem os princípios de organização e desenvolvimento tecnológico do Sistema Único de Saúde; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Política Nacional de Assistência Farmacêutica de 2004; Considerando a Portaria nº. 014/CAF/SMS-VG/2012 que dispõe sobre o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica e dá outras providências; Considerando a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Considerando que o CADIM/SMS/VG trabalha com logística e programação anual de compras dos medicamentos, insumos e materiais médico hospitalar. Considerando que o poder público devido à crise, ocasionada pela PANDEMIA, tem o desafio de adotar condutas excepcionais e temporárias para a solução de problemas extraordinários. Considerando o aumento da demanda e a necessidade dos medicamentos do anexo abaixo na Rede de Saúde do município.

- 3- **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº 453/2021 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 1407/1411 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993 e parecer técnico nº 18/2021 da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 50/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, supracitado, em nome de **AGIL - CNPJ: 20.590.555/0001-48**, com o valor estimado a importância de **R\$ 13.732,50** (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) **ANBIOTON – CNPJ: 11.260.846/0001-87**, com o valor estimado a importância de **R\$ 27.548,00** (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais), **DIMASTER – CNPJ: 02.520.829/0001-40** com o valor estimado a importância de **R\$ 14.250,00,00** (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais), **DIMEVA – CNPJ: 76.386.283/0001-13** com o valor estimado a importância de **R\$ 11.085,00** (onze mil e oitenta e cinco reais), **DISNORMA – CNPJ: 01.326.495/0001-06** com o valor estimado a importância de **R\$ 208.900,00** (duzentos e oito mil e novecentos reais), **DISTRIBUIDORA BRASIL – CNPJ: 07.640.617/0001-10** com o valor estimado a importância de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), **ESPIRITO SANTO – CNPJ: 28.911.309/0001-52** com o valor estimado a importância de **R\$ 40.800** (quarenta mil e oitocentos reais), **FAMA – CNPJ: 03.250.803/0001-92** com o valor estimado a importância de **R\$ 22.896** (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), **INOVAMED – CNPJ: 12.889.035/0001-02** com o valor estimado a importância de **R\$ 21.931,25** (vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), **MEDVITA – CNPJ: 28.418.133/0001-00** com o valor estimado a importância de **R\$ 45.800** (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), **MT PHARMACY – CNPJ: 04.227.210/0001-78** com o valor estimado a importância de **R\$ 344.546,00** (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais), **PREMIUM HOSPITALAR – CNPJ: 27.325.768/0001-91** com o valor estimado a importância de **R\$ 1.000** (mil reais), **TOLESUL – CNPJ: 35.959.514/0001-53** com o valor estimado a importância de **R\$ 289.800,00** (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), com menor custo para o município.

- 4- O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.
5- Publique-se e cumpra-se.
6- Várzea Grande, 01 de setembro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT